



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.683/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
EDILANE APARECIDA DE ASSIS BORGES ocupante do cargo Efetivo de
PROFESSOR/ PEDAGOGO-III- 40 H, matrícula 310, referente ao período aquisitivo de
28/06/2022 à 27/06/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
03/07/2023 à 01/08/2023, com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de junho de 2023.


Ciente em: 27 / 06 / 2023.

Assinatura: Edilane Aparecida de Assis Borges


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022